

Licença Ambiental por Compromisso
8071/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/128973/65683>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/7993, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

TADEU HEIDEMANN DELLA GIUSTINA - 67130666900

Endereço: RODOVIA MUNICIPAL BRN 415, nº 00, RIO PEQUENO

CEP: 88750000

Município: BRAÇO DO NORTE/SC

Empreendimento

TADEU HEIDEMANN DELLA GIUSTINA - 67130666900

Endereço: RODOVIA MUNICIPAL BRN 415, nº -, RIO PEQUENO

CEP: 88750000

Município: BRAÇO DO NORTE/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 677796.38, Y 6875641.09

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: __39212__

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: __650__

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
---------------	-------------------	-------------------	-------------	---------

POCILGA 01	677794.79	6875629.56	95	15,5
POCILGA 02	677796.42	6875606.28	75	15

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA 01	677715.71	6875965.22	(22X17)	(12X7)	3,5	578,6	69
ESTERQUEIRA 02	677726.57	6875541.24	(22X17)	(12X7)	3,5	578,6	69

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA 677769.82	677769.82	6875582.55	10	2	1,5	30	05

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 12,545

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout:2026/005.087-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

() Vertente/nascente (m³/dia): 12,545

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia):7,41

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
TALHÃO 01	677896.10	6875548.66	39212, 39213	6,21
TALHÃO 02	677966.89	6878458.11	12012	7,58
TALHÃO 03	677692.49	6878300.86	14912,14526, 8870, 25269	11,3

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, POSSUI AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A REALIZAÇÃO DO PRAD JUNTO A FUNBAMA (2450/2023)

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,153

6.4. Número do recibo do CAR:SC4202800AFBB325108B44D0A8F1D7ECC53F12A8B

() Reserva Legal (em hectare):

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;

- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

BRAÇO DO NORTE, 05 de agosto de 2026